



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

18 de maio de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na Ata nº 05/2022 de 18 de maio de 2022, RESOLVE:

- Aprovar a Ata e Resolução nº 04/2022 de 20 de abril de 2022;
- Aprovar a inscrição da Shalom;
- Aprovar a inscrição provisória da AAPOT;
- Aprovar a validação das entidades beneficiárias do Programa Alimenta Brasil: SAIDAN, Abrigo São Chico, Vovolar, Trezentos de Gideon, FUNDEF, AAPECAN, SLAN, APAE, ADEFIL, ASLA, APADEV, CRAS – Espaço da Cidadania e CRAS – Espaço de Todos Nós;
- Aprovar a inclusão das entidades Shalom, AAPOT e a Liga Feminina de Combate ao Câncer, como beneficiárias do Programa Alimenta Brasil;
- Aprovar as seguintes prestações de contas: Termo de Fomento 022-04-2020 – Trezentos do Gideon – Parcelas 8 a 12; Termo de Fomento 020-04-2020 – Abrigo São Chico – Parcelas 7 a 12; Termo de Fomento 030-04-2020 – Pella Bethânia – Parcelas 7 a 12.

JOSIANE PEZZI
Presidente do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013
